

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - MESTRADO Aprovado pela Resolução n. 1790/2018 — CONSEPE, de 30/11/2018.

EDITAL PPGCOM Nº 05/2025 PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Aluno(a) Especial para o Mestrado em Comunicação, com disciplinas a serem ofertadas no segundo semestre letivo de 2025.

1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

- 1.1 O PPGCOM permite que o(a) aluno(a) especial se matricule em 1 (uma) disciplina por período regular. A admissão dos(as) alunos(as) especiais terá validade apenas para o segundo semestre letivo de 2025.
- 1.2 Os(as) alunos(as) especiais poderão, respeitando-se o cronograma informado no ato da matrícula, solicitar cancelamento de inscrição na disciplina escolhida.
- 1.3 O período de inscrições será entre os dias 25 e 26 de agosto de 2025. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail do professor da disciplina (vide quadro abaixo) colocando como título da mensagem "Inscrição Aluno(a) Especial Nome da disciplina".
- 1.4 O semestre de 2025.2 inicia no dia 15 de setembro de 2025.

2. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Professor	Vagas	E-mail docente	Horário	Modalidade
Metodologia da Pesquisa	Ricardo Alvarenga	Até 5	ricardo.alvarenga@ufma.br	Terça-feira 8h30 às 12h	Presencial
Processos Sociais e Tecnológicos nas Mídias Digitais	Marcelli Alves	Até 5	marcelli.alves@ufma.br	Quarta-feira 18h30 às 22h	Remoto
Estudos em Produção Jornalística	Rodrigo Reis	Até 5	rodrigoreisitz@gmail.com	Quarta-feira 8h30 às 12h	Presencial



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - MESTRADO Aprovado pela Resolução n. 1790/2018 — CONSEPE, de 30/11/2018.

2.1 Ementas das disciplinas

Metodologia da Pesquisa (Obrigatória para as duas linhas)

Ementa: Esta disciplina tem por objetivo discutir as bases teóricas, epistemológicas e metodológicas da pesquisa em Comunicação, assim como apresentar diferentes métodos e técnicas de pesquisa e discutir os projetos a serem desenvolvidos no mestrado. A disciplina é composta de três partes. (a) A primeira visa abordar questões epistemológicas da pesquisa, discutindo paradigmas teórico-metodológicos da pesquisa em Comunicação; (b) uma segunda parte discute os métodos e técnicas de pesquisa, enfatizando abordagens originais nas pesquisas em cibercultura. Abordam-se os métodos quantitativo e qualitativo e as principais técnicas tradicionais de pesquisa (estudos de recepção, análise de conteúdo, estatística descritiva, survey, análise de discurso, observação participante, entrevistas, pesquisa-ação e etnografia de mídia), acrescentando aquelas mais recentes apropriadas pelo campo da comunicação; (c) a terceira e última parte objetiva discutir os projetos de pesquisa dos alunos do programa, tratando especificamente do processo de elaboração do projeto de pesquisa, evidenciando a formulação de problema, a base teórica, a definição dos objetivos, a justificativa, as escolhas metodológicas, as hipóteses e os encaminhamentos para o processo de produção da pesquisa.

Processos Sociais e Tecnológicos nas Mídias Digitais (Optativa da Linha 1)

Ementa: Esta disciplina aprofunda questões acerca da convergência, visando compreender os fenômenos com base, principalmente, na variedade de experiências tecnológicas e digitais e na proposição de produtos contemporâneos. Tem como conteúdos principais, tais pontos: big data; comunicação móvel; aplicativos interativos; dispositivos móveis, TV digital, TV social, segunda tela, rádio digital, tablets; realidade virtual e realidade aumentada; smart cities; cloud computer e internet das coisas; design imersivo; sistematização de protótitpos interativos.

Estudos em Produção Jornalística (Optativa da Linha 2)

Ementa: Estudar o jornalismo a partir do viés da produção, analisando as teorias que cobrem essa área, as mudanças históricas que ela passou e como são feitos estudos a respeito. Descrição e análise crítica de teorias que tratam da produção jornalística nos meios digital, eletrônico e impresso. Crítica, conceitos e aplicações metodológicas de pesquisa para estudos voltados para a produção jornalística. História das mudanças na produção jornalística e a influência de novas tecnologias no processo. Análise das pesquisas contemporâneas a respeito da produção jornalística.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se candidatar **graduandos/as** e **graduados/as** em Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Ciências Sociais, Ciências



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - MESTRADO Aprovado pela Resolução n. 1790/2018 — CONSEPE, de 30/11/2018.

Humanas, Letras, Educação, Pedagogia e demais áreas afins aos objetivos e ao conteúdo programático estabelecidos pelo Programa.

- 3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail das professoras das disciplinas.
- 3.4 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos solicitados digitalizados em PDF, enviados como anexos no e-mail e devidamente identificados.
- 3.5 Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações e documentos apresentados.
- 3.6 Os documentos a serem apresentados são:
- a) Currículo Lattes atualizado, gerado a partir do portal do CNPq (www.cnpq.br);
- b) Formulário próprio de inscrição de aluno(a) especial (Anexo I);
- c) Carta de intenção preenchida conforme modelo (Anexo II);
- d) Atestado de matrícula do curso de graduação, assinado pelo coordenador do curso (quando for o caso); diploma de graduação <u>OU</u> declaração de conclusão do curso, para os(as) candidatos(as) que concluíram o curso de graduação até o primeiro semestre de 2025;

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1 A seleção para aluno(a) especial ocorrerá em duas etapas, a saber:
- 4.2 Exame do Currículo Lattes e da carta de intenção apresentando os interesses para cursar a disciplina pretendida.
- 4.3 O resultado na seleção simplificada será de inteira responsabilidade dos professores titulares da disciplina em que o(a) candidato(a) fez sua inscrição.
- 4.4 Caso selecionado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar cópias em PDF dos documentos solicitados ao PPGCOM, no ato da matrícula, conforme cronograma estabelecido.

5. DO CRONOGRAMA E MATRÍCULA

Atividade	Dia	Local	
Inscrição	25 e 26 de agosto de 2025	Pelo e-mail do(a) professor(a) da disciplina pleiteada	



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - MESTRADO Aprovado pela Resolução n. 1790/2018 — CONSEPE, de 30/11/2018.

Resultado da seleção	A partir de 29 de agosto de 2025	www.ppgcom.ufma.br	
Envio da documentação e Matrícula	01 a 03 de setembro 2025	De forma remota, para o email do PPGCOM: ppgcomitz.ufma@ufma.br	
Início das aulas	15 de setembro 2025	Sala de aula do PPGCOM/Google Meet.	

- 5.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) para cursar disciplina como aluno(a) especial deverá matricular-se, enviando a seguinte documentação para o email do PPGCOM (ppgcomitz.ufma@ufma.br):
 - a) Documento de identificação com foto;
 - b) CPF (caso não conste no documento de identificação com foto);
 - c) Atestado de matrícula em curso de graduação, diploma de graduação <u>ou</u> Certificado de Conclusão de Curso, assinado pelo Coordenador;
- d) Histórico Escolar do curso de graduação.
- 5.2 O início e horário das aulas estão relacionados aos dias de aulas semanais das disciplinas oferecidas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- 6.2 Este edital consta dos seguintes anexos:
 - I Formulário de inscrição;
 - II Carta de intenção.

Imperatriz, 21 de julho de 2025.

Profa. Dra. Leila Lima de Sousa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação PPGCOM/UFMA (em exercício)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - MESTRADO Aprovado pela Resolução n. 1790/2018 — CONSEPE, de 30/11/2018.

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO(A) ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) Nome: RG: Órgão Emissor: UF: Data de emissão: CPF: Naturalidade: Data de nascimento: Endereço: CEP: Celular: FORMAÇÃO ACADÊMICA Graduando(a)/Graduado(a) em: Instituição: Cidade: Estado: Data de conclusão ou provável conclusão:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - MESTRADO Aprovado pela Resolução n. 1790/2018 — CONSEPE, de 30/11/2018.

ANEXO II CARTA DE INTENÇÕES

Disciplina escolhida:		
Justificativa/razão para cursar a dis	ciplina:	
eratriz,		de agosto de 202

Assinatura do(a) candidato(a)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - MESTRADO Aprovado pela Resolução n. 1790/2018 — CONSEPE, de 30/11/2018.